

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de Dezembro de 2020 (Terça-feira)

Edição 541 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020 BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB

Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB Secretário

<u>PLENÁRIO</u>

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2037 - DIA 09/12/2020

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REJEITADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de Dezembro de 2020 (Terça-feira)

Edição 541 (Ordinária)

Indicação nº 068/2020, de autoria da Vereadora Luzinete Degasperi Leppaus – PTB.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja construída ponte de concreto em substituição da atual ponte de madeira, próximo a residência do senhor Antônio Scheffer, localizada na comunidade de Caramuru de Baixo, na área rural deste Município, conforme imagens anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2038 - DIA 16/12/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS/ SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MUDAR A NOMENCLATURA

DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E A MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO POSTO.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1620/2017, PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Moção de Pesar nº031/2020, de autoria dos Vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **Darly Luiz Estevão**, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Moção de Pesar nº032/2020, de autoria dos Vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França - PSB, Marcos



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de Dezembro de 2020 (Terça-feira)

Edição 541 (Ordinária)

Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **Helmut Potratz,** ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Moção de Pesar nº033/2020, de autoria dos Vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **Haroldo Souza**, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

OF. CIRCULAR Nº 005/2020 - CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA), ÁS 08 HORAS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 2039 - DIA 18/12/2020

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Nelson Lichtenheld – PTB.

Projeto de Lei nº 044/2020, de autoria do Prefeito Municipal VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E A MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO POSTO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Nelson Lichtenheld – PTB.

RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020 À 1° DE JANEIRO DE 2021.